



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO**

Departamento de Licitações e Contratos - PROAD - IFMA

ERRATA PARA CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL NO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 33/2023

PROCESSO 23249.032471.2025-36

CONTRATADO: FUNDAÇÃO CULTURAL E DE FOMENTO À PESQUISA, ENSINO, EXTENSÃO E INOVAÇÃO
CNPJ: 07.501.328/0001-30

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão — IFMA, por meio de sua Pró-Reitora de Administração e Desenvolvimento institucional no Exercício da Reitoria, **Clarisse Cordeiro Medeiros Mondego**, designada pela Portaria nº 127, de 14 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições legais e em observância ao **princípio da autotutela administrativa**, previsto na Lei nº 9.784/1999, que assegura à Administração o poder-dever de corrigir, anular ou revogar seus próprios atos, torna pública a seguinte retificação:

A Cláusula Segunda - Da Vigência, do Contrato Administrativo nº 33/2023:

ONDE SE LÊ:

O presente CONTRATO terá a duração de **18 (dezoito) meses**, a contar da data de sua assinatura.

LEIA - SE:

O presente CONTRATO terá a duração de **24 (vinte e quatro) meses**, a contar da data de sua assinatura.

São Luis, 10 de julho de 2025

Clarisse Cordeiro Medeiros Mondego
**Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento
Institucional no Exercício da Reitoria**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Clarisse Cordeiro Medeiros Mondego, Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional no Exercício da Reitoria**, em 10/07/2025 16:59:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifma.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1091306

Código de Autenticação: 4338c2a068

